



**DECISÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DO CENTRO DE TRADUÇÃO DOS ORGANISMOS DA UNIÃO EUROPEIA  
QUE APROVA O ORÇAMENTO 2017 – CT/CA-038/2016PT**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO DE TRADUÇÃO DOS ORGANISMOS DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Regulamento (CE) n.º 2965/94 do Conselho, de 28 de novembro de 1994, que cria um Centro de Tradução dos Organismos da União Europeia («o Centro de Tradução»), com a última redação que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 1645/2003 do Conselho, de 18 de junho de 2003,

Tendo em conta o Regulamento Financeiro de 2 de janeiro de 2014 aplicável ao Centro de Tradução dos Organismos da União Europeia (ref.ª CT/CA-051/2013),

Considerando o seguinte:

(1) O Conselho de Administração deve adotar o orçamento do Centro com base num projeto preparado pela diretora,

DECIDIU O SEGUINTE:

**Artigo 1.º**

É aprovado o Orçamento do Centro de Tradução para o exercício de 2017 anexo à presente decisão.

**Artigo 2.º**

A presente decisão entra em vigor no dia seguinte ao da sua aprovação.

Feito no Luxemburgo, em 26 de outubro de 2016.

Pelo Conselho de Administração,

R. Martikonis

Presidente

Anexo: Orçamento 2017



# ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2017

CT/CA-038/2016/01PT

## ÍNDICE

### I. INTRODUÇÃO

- A. INTRODUÇÃO GERAL
- B. RECEITAS
- C. DESPESAS
- D. ATIVIDADES

### MAPA DE RECEITAS E DE DESPESAS - PORMENORES

### III. MAPA DE RECEITAS E DESPESAS - PORMENORES

### ANEXO 1 – QUADRO DE PESSOAL

Orçamento definitivo estabelecido em conformidade com o artigo 33.º, n.º 8, do Regulamento Financeiro de 2 de janeiro de 2014 aplicável ao Centro de Tradução dos Organismos da União Europeia

## I. INTRODUÇÃO

### A. INTRODUÇÃO GERAL

O orçamento para o exercício de 2017 comporta:

- A. a presente introdução geral;
- B. as receitas do Centro, tal como previsto no artigo 10.º, n.º 2, do Regulamento (CE) n.º 2965/94 do Conselho, com a última redação que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 1645/2003 do Conselho, que compreendem os pagamentos efetuados pelos órgãos para os quais o Centro trabalha e pelas instituições e organismos com os quais foi acordada uma colaboração em remuneração das prestações fornecidas, incluindo as atividades de caráter institucional e uma contribuição da União Europeia;
- C. as despesas do Centro, discriminadas por Título; e
- D. uma discriminação das despesas do Centro por atividade. Esta parte mostra a relação entre o orçamento para 2017 e o programa de trabalho para 2017, apresentando os recursos afetados a cada atividade tendo em vista a consecução dos objetivos estratégicos do Centro. Define igualmente a estrutura orçamental convencional.

Todos os montantes que figuram no presente documento são expressos em euros.

O orçamento para o exercício de 2017 reflete as estimativas de receitas e despesas incluídas no Documento de Programação 2017-2019 (ref.ª CT/CA-002/2016) e é elaborado em conformidade com o Regulamento Financeiro do Centro (artigos 35.º a 37.º). A comparação com o exercício de 2016 é feita com o orçamento retificativo n.º 1/2016.

Os preços de 2017 mantêm-se ao nível de 2016.

Preços aplicáveis em 2017:

Serviço prestado	Documento normal (EUR)	Documento programado/lento (EUR)	Documento urgente (EUR)	Documento muito urgente (EUR)
Tradução (preço por página)	82,00	73,80	102,50	147,60
Modificação (preço por página)	172,00	154,80	215,00	
Revisão (preço por página)	60,00	54,00	75,00	
Controlo editorial (preço por página)	39,00	35,10	43,90	
Marcas (preço por página)		34,83 EUR para 436 500 páginas		
Desenhos ou modelos comunitários (preço por termo)		4,00 EUR		
Listas de termos (preço por termo)		4,00 EUR		
Revisão de listas de termos (preço por termo)		2,50 EUR		
Terminologia (preço por homem/dia)		900 EUR		
Consultoria linguística (preço por homem/dia)		900 EUR		
Controlo <i>ex post</i> de qualidade (EPQC) da tradução de marcas (preço por homem/dia)		900 EUR por homem/dia (50 % dos custos totais)		
Legendagem (preço por minuto)		41,00 EUR		

## Sobretaxas

Tipo de documento	EUR
Formato complexo (preço adicional por página)	15,00
Formato PDF (preço adicional por página)	12,00
Confidencial (preço adicional por página)	20,00
Língua não comunitária (preço adicional por página)	10,00
Carregamento de documentos na <i>Web</i> (preço adicional por documento)	10,00

## B. RECEITAS

A previsão total de receitas para 2017 situa-se nos 48,5 milhões de euros, com 44,3 milhões de euros nos Títulos 1-4.

As receitas são discriminadas do seguinte modo:

Título	Receitas (EUR)
1. Pagamentos das agências, organismos, instituições e órgãos	42 829 600
3. Cooperação interinstitucional (instituições europeias)	804 000
4. Outras receitas	622 250
5. Transferências provenientes de reservas de exercícios anteriores	4 251 650

Tal como nos exercícios anteriores, a previsão de receitas do Centro baseia-se nas previsões fornecidas pelos clientes. Por conseguinte, importa salientar que as receitas previstas estão sujeitas a alterações decorrentes das necessidades efetivas dos clientes e dos respetivos orçamentos.

A partir de 2017, sob proposta da DG de Tradução da Comissão e no sentido de reforçar a coerência e transparência da estrutura orçamental, todas as receitas provenientes dos serviços prestados aos clientes do Centro serão inscritas no Título 1 «Pagamentos das agências, organismos, instituições e órgãos». Até 2016, as receitas provenientes dos serviços prestados às Instituições da UE eram inscritas no Título 3 «Cooperação interinstitucional». A partir de 2017, o Título 3 incluirá apenas a cooperação interinstitucional, isto é, a gestão de projetos interinstitucionais. Com base na informação transmitida pelos clientes, a previsão de receitas para 2017 no Título 1 cifra-se em 42,8 milhões de euros, o que representa uma diminuição de quase 650 000 euros (- 1,5 %) comparativamente às receitas provenientes dos serviços prestados aos clientes previstas no orçamento para 2016 (Títulos 1 e 3, com exceção dos números 3001 e 3002). Estas receitas diminuem também face às receitas previstas no anteprojeto de orçamento para 2017 que atingiam o valor de 43,5 milhões de euros.

O maior cliente do Centro, o Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia (EUIPO), previu uma redução de 2,2 % na tradução de marcas em 2017 (número 1006) em relação a 2016. Esta diminuição equivale a uma redução de 343 000 euros. A previsão do EUIPO para outros serviços diminuiu 14,7 %, designadamente de 8,4 milhões de euros em 2016 para 7,2 milhões de euros em 2017 (número 1005). Em comparação com o total de receitas recebidas por serviços prestados ao EUIPO em 2015, a previsão do Instituto para 2017 é 1,6 % mais baixa (359 070 euros).

Outras mudanças significativas comparativamente a 2016 dignas de nota são a diminuição das previsões da Agência Europeia dos Produtos Químicos (ECHA) de 17,4 %, (624 100 euros), do Banco Central Europeu (BCE) de 73 % (391 800 euros), da Autoridade Europeia dos Seguros e Pensões

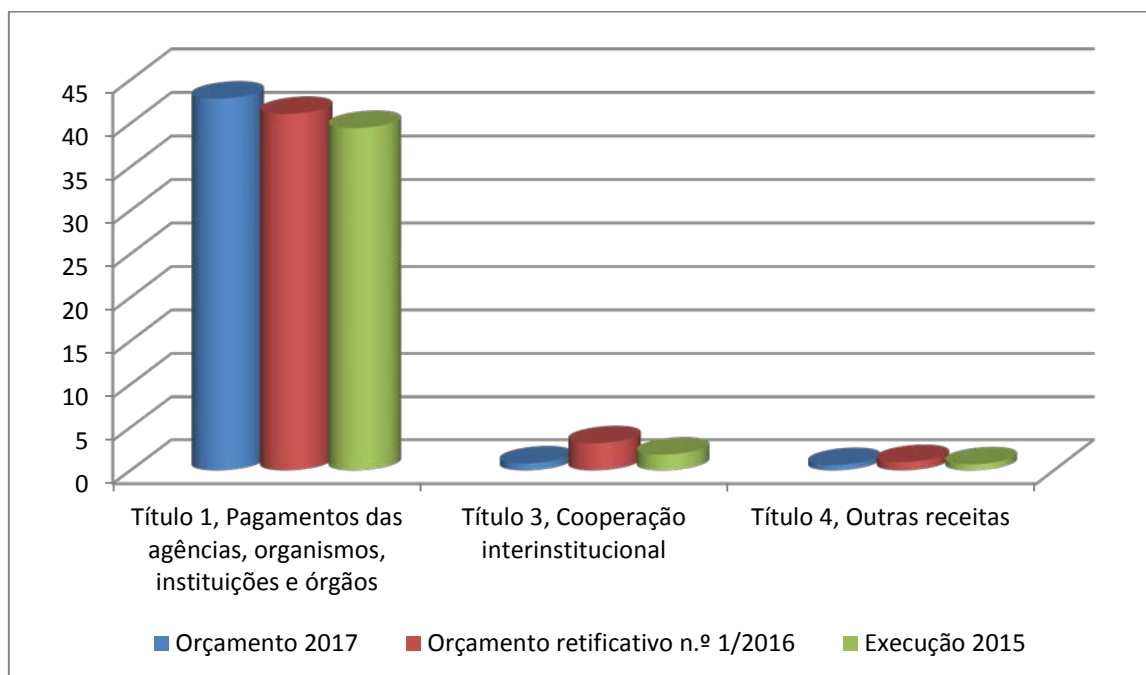
Complementares de Reforma (EIOPA) de 70 % (320 300 euros) e do Gabinete Europeu de Apoio em matéria de Asilo (EASO) de 38,4 % (260 500 euros). Cinco clientes aumentaram as suas previsões entre 200 000 euros e 500 000 euros, designadamente o Conselho Único de Resolução (CUR), a Autoridade Europeia para a Proteção de Dados (AEPD), a Agência Europeia de Medicamentos (EMA), a Agência Europeia para a Gestão Operacional de Sistemas Informáticos de Grande Escala no Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça (eu-LISA) e a Agência de Execução relativa à Educação, ao Audiovisual e à Cultura (EACEA).

Estava inicialmente previsto o Centro receber um importante volume de documentos para tradução da Direção-Geral da Justiça e dos Consumidores (DG JUST) da Comissão em relação com a plataforma de resolução de litígios em linha. No entanto, em vez da previsão inicial de mais de 50 000 páginas de tradução em 2016 e 2017, a previsão revista é de cerca de 5000 páginas em 2016 e 5200 em 2017, valores que têm um grande impacto na previsão de receitas e despesas para 2017.

O Centro assinou em setembro de 2016 um acordo com um novo cliente, as Escolas Europeias, pelo que foi criada uma nova rubrica orçamental no Título 1. Foi também criada uma segunda rubrica orçamental para inscrever as receitas de clientes que assinem acordos posteriormente à elaboração do orçamento, e para as quais será criada uma rubrica orçamental específica no orçamento retificativo seguinte, quando necessário.

1055	Escolas Europeias (EURSC)	<i>p.m.</i>
1099	Receitas de novos clientes	<i>p.m.</i>

Figura 1. Receita discriminada por Título\* e exercício financeiro: 2015--2017 (Títulos 1, 3 e 4)



\*Em 2017, todas as receitas provenientes dos serviços prestados aos clientes do Centro são inscritas no Título 1. Nos exercícios de 2015 e 2016, as receitas provenientes das Instituições da UE foram inscritas no Título 3.

Além das receitas provenientes dos clientes e da cooperação interinstitucional, o Centro prevê outras receitas no Título 4, designadamente: juros bancários; receita proveniente do subarrendamento de parte do seu espaço de escritórios à Agência de Execução para os Consumidores, a Saúde, a Agricultura e a Alimentação (Chafea); receita proveniente dos serviços de alojamento do centro de dados prestados à Agência Ferroviária Europeia (AFE); e uma contribuição financeira do Governo luxemburguês para ajuda

das despesas de arrendamento do Centro. A previsão destas receitas em 2017 é de 622 250 euros. A maioria destas receitas ajusta-se às despesas no Título 2. Este decréscimo em comparação com o exercício de 2016 deve-se às receitas excepcionais recebidas nesse ano provenientes da faturação do subarrendamento do espaço de escritórios.

No orçamento para o exercício de 2017, o Centro transferiu para as receitas os recursos de duas reservas constituídas nos anos anteriores. Foram inscritos nas receitas 593 000 euros provenientes da «Reserva para investimentos excepcionais». Este montante corresponde às despesas previstas para o programa eCdT em 2017, inscritas em «Despesas» (Capítulo 32). O Centro mobilizou também para as receitas uma parte da «Reserva para a estabilidade dos preços» constituída em 2011 (3,7 milhões de euros).

A secção D «Atividades» e a parte III «Mapa de receitas e despesas - Pormenores» contêm informações mais detalhadas sobre as previsões dos clientes e os volumes de tradução.

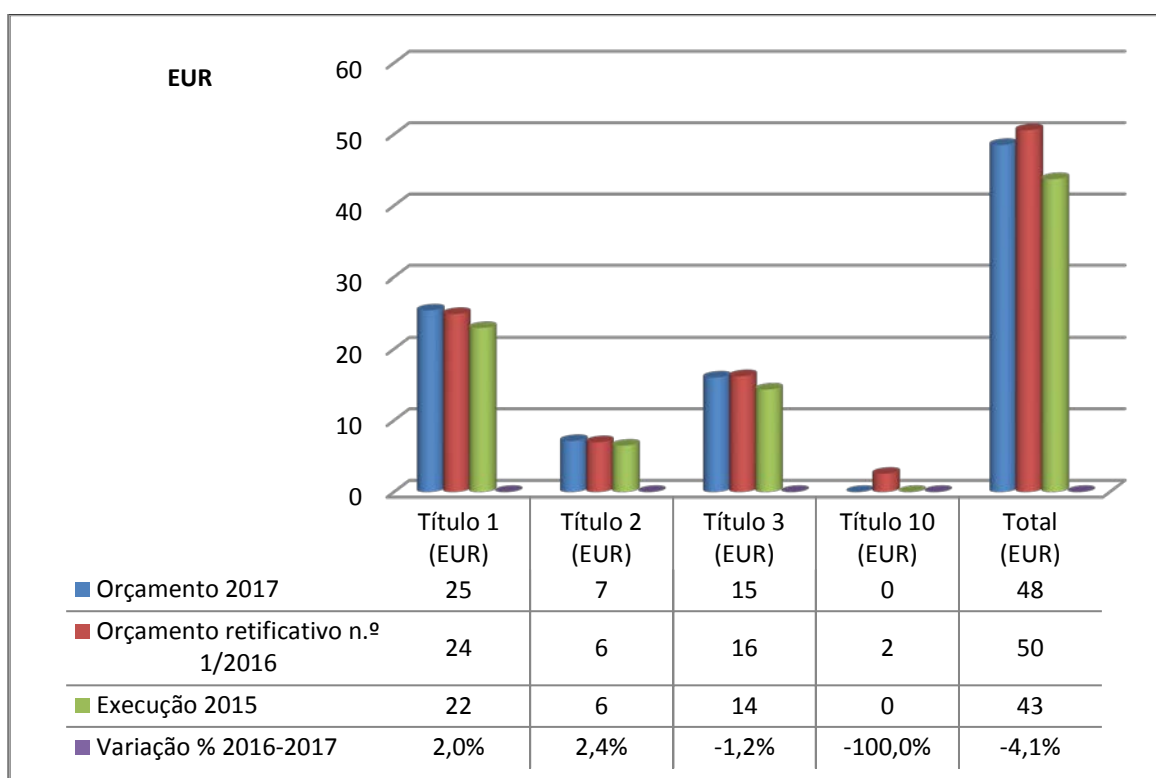
## C. DESPESAS

No que toca a 2017, as despesas previstas para os Títulos 1-3 aumentaram 1,0 % comparativamente ao orçamento de 2016. As principais razões deste nível orçamental de 48,5 milhões de euros são: 1) as previsões para os serviços linguísticos do Centro, 2) o nível de recursos humanos necessário para a prestação de serviços de alta qualidade aos clientes, incluindo o desempenho de novas tarefas, tal como previsto e 3) o impacto das iniciativas estratégicas, nomeadamente a iniciativa 12 «Alavancar as tecnologias de tradução de ponta».

Em comparação com a execução de 2015, as despesas para 2017 equivalem a um aumento de 11,0 %, facto que se deve ao arrendamento de espaço de escritórios adicional e ao recrutamento de agentes contratuais para o trabalho de tradução para a DG JUST. Se considerarmos o total de despesas nos Títulos 1 a 10, incluindo a afetação de 2,5 milhões de euros da «Reserva para a estabilidade dos preços» em 2016, o orçamento para o exercício de 2017 é inferior em 4,1 % ao do exercício de 2016.

Na figura a seguir apresentam-se as despesas por Título, incluindo uma comparação com o orçamento de 2016 e a execução de 2015.

Figura 2. Despesas discriminadas por Título e exercício financeiro: 2015-2017 (Títulos 1, 2, 3 e 10)



\*Título 1: «Pessoal» e Título 2: «Imóveis, equipamento e despesas diversas de funcionamento»; Título 3: «Despesas operacionais»; e Título 10: «Reservas». O orçamento para o Título 10 em 2017 é *pro memoria (p.m.)*, sendo contudo mostrado como «0» na figura.

### Título 1: PESSOAL

O orçamento para o Título 1 em 2017 atinge os 25,4 milhões de euros, sendo 2 % superior ao de 2016, o que representa um aumento de 0,5 milhões de euros. Estão previstos no orçamento as potenciais adaptações das remunerações, estimadas em 1,8 % ao ano, bem como as subidas de escalão bienais e as promoções. O orçamento baseia-se num quadro de pessoal de 195 lugares, ou seja, menos 2 lugares do que em 2016, tendo igualmente em conta fatores como a taxa de rotação de pessoal e os padrões de trabalho. Em comparação com as despesas efetivas de 2015, a previsão para 2017 é 10,8 % superior, o que representa um aumento de 2,5 milhões de euros. Tal deve-se, principalmente, a uma taxa de ocupação mais elevada no quadro de pessoal e às razões acima explanadas.

### Título 2: IMÓVEIS, EQUIPAMENTO E DESPESAS DIVERSAS DE FUNCIONAMENTO

O orçamento para o Título 2 «Imóveis, equipamento e despesas diversas de funcionamento» é de 7,1 milhões de euros em 2017. Verifica-se um aumento de 2,4 % em relação ao orçamento de 2016 e um aumento de 9,9 % comparativamente à execução de 2015. No que se refere às despesas de TI (capítulo 21), em 2017 está previsto um aumento de 4,0 % (127 000 euros) relativamente a 2016 e de 19,9 % em relação a 2015. Sublinhe-se que as despesas do Título 2, mais especificamente os capítulos 20 e 21, incluem as despesas com o alojamento de um centro de dados para a Agência Ferroviária Europeia (AFE) e com o espaço de escritórios que é subalugado à Chafea. Em conformidade com o princípio da universalidade, as receitas provenientes da AFE e da Chafea são inscritas nas receitas, em vez de compensarem as despesas.

### Título 3: DESPESAS OPERACIONAIS

O orçamento para o Título 3 diminuiu 1,2 % em relação ao orçamento de 2016 e aumentou 11,7 % comparativamente à execução de 2015. A principal parcela do orçamento destina-se a serviços de tradução externa (número 3000), para os quais o orçamento regista uma diminuição de 1,0 %, passando nomeadamente de 14 580 000 euros em 2016 para 14 440 000 euros em 2017. O orçamento estimado é consentâneo com os volumes previstos pelos clientes do Centro. Foi criada uma rubrica orçamental no capítulo 30, designadamente o número 3001 «Serviços técnicos relativos a serviços linguísticos». Esta rubrica pode ser utilizada para a externalização de tarefas específicas relacionadas com a prestação de serviços linguísticos. O orçamento para esta rubrica é, contudo, *p.m.* no orçamento para 2017.

#### D. ATIVIDADES

O Centro implementa uma abordagem de orçamentação por atividades no orçamento para 2017, de acordo com os requisitos do Roteiro da Comissão. As quatro principais áreas de atividade são as mesmas, nomeadamente: 1) atividade principal: serviços linguísticos; 2) atividades de apoio; 3) atividades de promoção externa e comunicação; e 4) atividades de gestão e supervisão. A diferença comparativamente ao orçamento para 2016 e ao documento de programação para o período de 2017-2019 reside no facto de algumas áreas de atividade terem sido aperfeiçoadas, tendo certas ações passado de uma atividade para outra. Em 2017, os recursos humanos e financeiros são afetados às várias atividades como apresentado no quadro a seguir. Os recursos financeiros dos Títulos 1 e 2 são afetados diretamente a uma atividade ou indiretamente com base nos recursos humanos utilizados em cada atividade. Os recursos financeiros no Título 3 são diretamente afetados às atividades correspondentes. Este cálculo tem em conta a distribuição dos diferentes tipos de lugares, os diferentes graus e custos salariais. As informações pormenorizadas figuram no documento de programação do Centro para o período de 2017-2019.

	% dos recursos humanos (pessoal)	% dos recursos financeiros	Recursos financeiros
Atividade principal	68,0 %	78,7 %	38 138 890
Atividades de apoio	21,0 %	12,0 %	5 832 750
Atividades de promoção externa e de comunicação	1,5 %	1,1 %	538 890
Atividades de gestão e supervisão	9,5 %	8,2 %	3 996 970
Dotações do Título 10: «Reservas», não afetadas a uma atividade			
Total	100%	100%	48 507 500



O quadro a seguir apresenta o número total de páginas e de listas de termos previsto para 2017 e 2016, bem como as receitas previstas. A previsão do volume de tradução, em número de páginas por cliente é apresentada na secção III, «Mapa de receitas e despesas - Pormenores».

	2017	2016	%, 2017-2016
Número total de páginas previstas*	761 028	776 891	-2,0 %
Número total de termos previsto**	204 742	155 691	31,5 %
Total de receitas previstas por serviços de tradução, terminologia e listas de termos***	42 829 600	43 477 400	-1,5 %

\* Incluindo 436 500 páginas de marcas da União Europeia em 2017 e 452 132 páginas em 2016.

\*\* Incluindo listas de termos e desenhos e modelos comunitários. 17 362 termos em 2017 são desenhos e modelos comunitários e 158 051 são outros termos do EUIPO.

\*\*\* Incluindo receitas correspondentes às listas de termos do EUIPO (não incluindo os desenhos e modelos comunitários). 632 204 euros em 2017 e 542 420 euros em 2016.

#### MAPA DE RECEITAS E DE DESPESAS - PORMENORES

Título	Designação	Exercício orçamental 2017	Exercício orçamental 2016	Exercício orçamental 2015
	<b>RECEITAS</b>			
1	PAGAMENTOS DAS AGÊNCIAS, ORGANISMOS, INSTITUIÇÕES E ÓRGÃOS (*)	42 829 600	41 072 500	39 449 687
2	SUBVENÇÃO DA COMISSÃO	<i>p.m.</i>	<i>p.m.</i>	0
3	COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL (*)	804 000	3 155 000	1 832 490
4	OUTRAS RECEITAS	622 250	960 450	695 257
5	EXCEDENTE DO EXERCÍCIO ANTERIOR E TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE RESERVAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4 251 650	5 388 333	0
6	REEMBOLSOS	<i>p.m.</i>	<i>p.m.</i>	0
	<b>Total</b>	<b>48 507 500</b>	<b>50 576 283</b>	<b>41 977 434</b>
	<b>DESPESAS</b>			
1	PESSOAL	25 391 800	24 905 000	22 926 842
2	IMÓVEIS, EQUIPAMENTO E DESPESAS DIVERSAS DE FUNCIONAMENTO	7 117 000	6 948 800	6 472 976
3	DESPESA OPERACIONAIS	15 998 700	16 187 400	14 316 723
10	RESERVAS	<i>p.m.</i>	2 535 083	0
	<b>TOTAL</b>	<b>48 507 500</b>	<b>50 576 283</b>	<b>43 716 542</b>

\* Em 2017, as receitas do Título 1 incluem as previsões de receitas de todos os clientes. Em 2016 e 2015, as receitas provenientes das instituições da UE foram inscritas no Título 3.

\*\* A soma dos Títulos de despesas em 2015 foi 1 euro inferior ao total devido a arredondamentos.

III. MAPA DE RECEITAS E DESPESAS 2017 - VISÃO GERAL

Número Artigo Capítulo Título	Designação	Orçamento 2017	Orçamento retificativo n.º 1/2016	Execução 2015	Observações
<b>RECEITAS</b>					
1000	Agência Europeia do Ambiente (AEA)	181 300	149 700	245 553	2 062 páginas
1001	Fundação Europeia para a Formação (ETF)	256 300	213 700	290 991	3 050 páginas
1002	Observatório Europeu da Droga e da Toxicodependência (OEDT)	320 400	296 200	310 544	3 349 páginas
1003	Agência Europeia de Medicamentos (EMA)	3 632 000	3 289 600	2 377 546	39 723 páginas
1004	Agência Europeia para a Segurança e Saúde no Trabalho (EU-OSHA)	700 000	706 000	1 455 711	8 460 páginas
1005	Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia (EUIPO)	7 206 800	8 446 600	6 028 531	Documentos: 65 509 páginas; listas de termos: 158 051 termos; desenhos e modelos comunitários: 15 172 termos; controlo editorial: 17 180 páginas
1006	Marcas do EUIPO	15 203 000	15 546 900	16 740 339	436 500 páginas
1007	Instituto Comunitário das Variedades Vegetais (ICVV)	90 100	111 800	83 480	1 099 páginas
1008	Serviço Europeu de Polícia (Europol)	106 400	86 800	120 001	1 297 páginas
1009	Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho (Eurofound)	352 000	430 700	353 436	4 293 páginas
<b>100</b>	<b>Artigo 100</b>	<b>28 048 300</b>	<b>29 278 000</b>	<b>28 006 133</b>	
1010	Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional (Cedefop)	143 500	49 400	45 399	1 743 páginas
1012	Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia (FRA)	1 234 800	1 096 200	1 092 385	Documentos: 14 211 páginas; listas de termos: 120 termos.
1014	Banco Europeu de Investimento (BEI)	p.m.	7 400	9 606	
1015	Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos (EFSA)	248 500	241 700	125 585	2 867 páginas
1016	Unidade de Cooperação Judiciária da União Europeia (Eurojust)	167 800	167 800	0	2 046 páginas

Número Artigo Capítulo Título	Designação	Orçamento 2017	Orçamento retificativo n.º 1/2016	Execução 2015	Observações
1017	Agência Europeia da Segurança Marítima (EMSA)	124 700	130 900	191 401	1 397 páginas
1018	Agência Europeia para a Segurança da Aviação (EASA)	137 000	138 100	135 126	1 857 páginas
1019	Agência Ferroviária da União Europeia (AFE)	730 000	575 000	994 947	9 395 páginas
<b>101</b>	Artigo 101	2 786 300	2 406 500	2 594 449	
1020	Agência da União Europeia para a Segurança das Redes e da Informação (ENISA)	70 000	60 000	40 130	854 páginas
1021	Centro Europeu de Prevenção e Controlo das Doenças (ECDC)	308 400	307 200	129 042	3 626 páginas
1022	Agência Europeia de Gestão da Cooperação Operacional nas Fronteiras Externas dos Estados-Membros da União Europeia (Frontex)	343 600	343 600	521 645	4 190 páginas
1023	Agência de Execução relativa à Educação, ao Audiovisual e à Cultura (EACEA)	790 500	566 200	766 877	9 600 páginas
1024	Agência de Execução para as Pequenas e Médias Empresas (EASME)	13 600	13 600	93 966	166 páginas
1025	Agência da União Europeia para a Formação Policial (CEPOL)	62 600	102 500	25 843	Documentos: 793 páginas; listas de termos: 275 termos.
1026	Agência de Execução para os Consumidores, a Saúde e a Alimentação (Chafea)	336 400	184 900	44 721	3 047 páginas
1027	Agência do GNSS Europeu (GSA)	17 000	17 000	5 668	207 páginas
1028	Agência Europeia de Defesa (AED)	10 000	4 700	7 378	122 páginas
1029	Agência Europeia dos Produtos Químicos (ECHA)	2 963 900	3 588 000	2 353 451	35 405 páginas
<b>102</b>	Artigo 102	4 916 000	5 187 700	3 988 720	
1030	Agência Europeia do Controlo das Pescas (EFCA)	216 400	149 700	134 079	2 439 páginas
1031	Empresa Comum Europeia para o ITER e o Desenvolvimento da Energia de Fusão (Energia de Fusão)	46 600	46 600	50 107	568 páginas
1032	Centro de Satélites da União Europeia (Satcen)	p.m.	p.m.	0	

Número Artigo Capítulo Título	Designação	Orçamento 2017	Orçamento rectificativo n.º 1/2016	Execução 2015	Observações
1033	Agência de Execução para a Inovação e as Redes (INEA)	26 000	67 200	60 227	317 páginas
1034	Instituto Europeu de Inovação e Tecnologia (EIT)	100 300	75 000	37 371	Documentos: 1 280 páginas; listas de termos: 220 termos.
1035	Agência Executiva do Conselho Europeu de Investigação (ERCEA)	42 900	18 200	11 931	489 páginas
1036	Agência de Execução para a Investigação (REA)	31 200	30 000	13 996	319 páginas
1037	Empresa Comum Clean Sky 2 (EC Clean Sky 2)	p.m.	35 800	2 358	
1038	Instituto Europeu para a Igualdade de Género (EIGE)	169 000	120 200	205 623	1 129 páginas
1039	Empresa Comum SESAR (EC SESAR)	28 600	43 600	28 761	349 páginas
<b>103</b>	Artigo 103	661 000	586 300	544 452	
1040	Autoridade Europeia para a Proteção de Dados (AEPD) (Pré-2017)	—	431 700	299 372	Este número orçamental deixa de ser utilizado após 2016. A partir de 2017, as receitas de todas as Instituições são inscritas no capítulo 11, e as receitas da EDPS são inscritas no número 1109.
1041	Empresa Comum para realizar a iniciativa tecnológica conjunta no domínio dos sistemas informáticos incorporados (ARTEMIS)	—	—	2 772	Este número deixou de ser utilizado após 2015, na sequência da criação da Empresa Comum ECSEL, cujas receitas são inscritas no número 1052.
1042	Empresa Comum «Iniciativa sobre medicamentos inovadores 2» (EC IMI 2)	26 000	7 200	2 706	317 páginas
1043	Empresa Comum «Pilhas de Combustível e Hidrogénio 2» (EC PCH 2)	9 200	9 200	1 131	112 páginas
1044	Empresa Comum do Conselho Consultivo da Iniciativa Europeia em Nanoeletrónica (EC ENIAC)	—	—	0	Este número deixou de ser utilizado após 2015, na sequência da criação da Empresa Comum ECSEL, cujas receitas são inscritas no número 1052.
1045	Gabinete Europeu de Apoio em matéria de Asilo (EASO)	418 200	678 700	1 227 821	5 100 páginas
1046	Agência de Cooperação dos Reguladores da Energia (ACER)	198 100	91 400	20 119	2 772 páginas
1047	Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados (ESMA)	735 000	603 700	215 510	8 963 páginas
1048	Autoridade Bancária Europeia (EBA)	310 600	325 300	1 234 558	3 788 páginas
1049	Autoridade Europeia dos Seguros e Pensões Complementares de Reforma (EIOPA)	137 400	457 700	781 070	1 808 páginas

Número Artigo Capítulo Título	Designação	Orçamento 2017	Orçamento rectificativo n.º 1/2016	Execução 2015	Observações
104	Artigo 104	1 834 500	2 604 900	3 785 059	
1050	Gabinete do Organismo de Reguladores Europeus das Comunicações Eletrónicas (Gabinete do ORECE)	87 700	85 200	49 911	1 159 páginas
1051	Agencia Europeia para a Gestão Operacional de Sistemas Informáticos de Grande Escala no Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça (eu-LISA)	731 000	420 000	343 728	Documentos: 9 338 páginas; listas de termos: 304 termos.
1052	Empresa Comum de Componentes e sistemas eletrónicos para uma liderança europeia (EC ECSEL)	5 900	3 900	14 594	72 páginas
1053	Centro de Análise e Operações Marítimas – Narcóticos (MAOC-N)	p.m.	p.m.	—	
1054	Conselho Único de Resolução (CUR)	1 000 000	500 000	122 643	12 195 páginas
1055	Escolas Europeias (EURSC)	p.m.	—	—	Este novo número orçamental destina-se às Escolas Europeias (EURSC)
105	Artigo 105	1 824 600	1 009 100	530 875	
1099	Receitas de novos clientes	p.m.	—	—	Este novo número orçamental será usado para inscrever as receitas de novos clientes, para os quais devam ainda ser criadas rubricas específicas.
109	Artigo 109	p.m.	—	—	
10	<b>PAGAMENTOS DAS AGÊNCIAS, ORGANISMOS, INSTITUIÇÕES E ÓRGÃOS</b>	<b>40 070 700</b>	<b>41 072 500</b>	<b>39 449 687</b>	
1100	Comissão Europeia	1 445 900	—	—	Documentos: 16 802 páginas; listas de termos: 30 600 termos. O volume de documentos inclui os volumes previstos para a DG Justiça e Consumidores, e a DG Emprego, Assuntos Sociais e Inclusão.
1101	Parlamento Europeu	p.m.	—	—	
1102	Conselho da União Europeia	263 000	—	—	3 945 páginas
1103	Tribunal de Contas Europeu	10 300	—	—	100 páginas
1104	Comité das Regiões da União Europeia	p.m.	—	—	
1105	Comité Económico e Social Europeu	p.m.	—	—	
1106	Tribunal de Justiça da União Europeia	p.m.	—	—	

Número Artigo Capítulo Título	Designação	Orçamento 2017	Orçamento retificativo n.º 1/2016	Execução 2015	Observações
1107	Banco Central Europeu	144 700	—	—	1 720 páginas
1108	Provedor de Justiça Europeu	108 300	—	—	1 468 páginas
1109	Autoridade Europeia para a Proteção de Dados (AEPD)	786 700	—	—	10 434 páginas
<b>110</b>	<b>Artigo 110</b>	<b>2 758 900</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	
<b>11</b>	<b>PAGAMENTOS DAS INSTITUIÇÕES</b>	<b>2 758 900</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	Este capítulo inclui as receitas provenientes dos serviços prestados às Instituições. Até 2016, estas receitas eram inscritas no título 3 «Cooperação Interinstitucional» e no número 1040 «Autoridade Europeia para a Proteção de Dados».
<b>1</b>	<b>PAGAMENTOS DAS AGÊNCIAS, ORGANISMOS, INSTITUIÇÕES E ÓRGÃOS</b>	<b>42 829 600</b>	<b>41 072 500</b>	<b>39 449 687</b>	<b>Alínea b) do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento (CE) n.º 2965/94 do Conselho, com a última redação que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 1645/2003 do Conselho.</b>
2000	Subvenção da Comissão	p.m.	p.m.	0	
<b>200</b>	<b>Subvenção da Comissão</b>	<b>p.m.</b>	<b>p.m.</b>	<b>0</b>	Alínea c) do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento (CE) n.º 2965/94 do Conselho, com a última redação que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 1645/2003 do Conselho.
<b>20</b>	<b>SUBVENÇÃO DA COMISSÃO</b>	<b>p.m.</b>	<b>p.m.</b>	<b>0</b>	
<b>2</b>	<b>SUBVENÇÃO DA COMISSÃO</b>	<b>p.m.</b>	<b>p.m.</b>	<b>0</b>	
3000	Comissão Europeia (Pré-2017)	—	1 588 300	526 509	Este número orçamental deixa de ser utilizado após 2016. A partir de 2017, as receitas de todas as Instituições são inscritas no capítulo 11 e as receitas da Comissão Europeia são inscritas no número 1100.
3001	Participação nas atividades do Comité Interinstitucional da Tradução e da Interpretação (CITI)	p.m.	p.m.	0	
3002	Gestão de projetos interinstitucionais	804 000	750 100	659 337	Este número inclui as receitas cobradas em virtude da gestão de projetos interinstitucionais, nomeadamente o projeto IATE.
3003	Parlamento Europeu (pré-2017)	—	p.m.	0	Este número orçamental deixa de ser utilizado após 2016. A partir de 2017, as receitas de todas as Instituições são inscritas no capítulo 11 e as receitas do Parlamento Europeu são inscritas no número 1101.
3004	Conselho da União Europeia	—	154 900	177 797	Este número orçamental deixa de ser utilizado após 2016. A partir de 2017, as receitas de todas as Instituições são inscritas no capítulo 11 e as receitas do Conselho da União Europeia são inscritas no número 1102.
3005	Tribunal de Contas da União Europeia (pré-2017)	—	10 000	5 640	Este número orçamental deixa de ser utilizado após 2016. A partir de 2017, as receitas de todas as Instituições são inscritas no capítulo 11 e as receitas do Tribunal de Contas da União Europeia são inscritas no número 1103.

Número Artigo Capítulo Título	Designação	Orçamento 2017	Orçamento retificativo n.º 1/2016	Execução 2015	Observações
3006	Comité das Regiões da União Europeia	—	p.m.	0	Este número orçamental deixa de ser utilizado após 2016. A partir de 2017, as receitas de todas as Instituições são inscritas no capítulo 11 e as receitas do Comité das Regiões da União Europeia são inscritas no número 1104.
3007	Comité Económico e Social (pré-2017)	—	6 400	0	Este número orçamental deixa de ser utilizado após 2016. A partir de 2017, as receitas de todas as Instituições são inscritas no capítulo 11 e as receitas do Comité Económico e Social são inscritas no número 1105.
3008	Tribunal de Justiça da União Europeia	—	p.m.	1 066	Este número orçamental deixa de ser utilizado após 2016. A partir de 2017, as receitas de todas as Instituições são inscritas no capítulo 11 e as receitas do Tribunal de Justiça da União Europeia são inscritas no número 1106.
<b>300</b>	<b>Cooperação interinstitucional</b>	<b>804 000</b>	<b>2 509 700</b>	<b>1 370 349</b>	
3010	Banco Central Europeu (pré-2017)	—	536 500	123 388	Este número orçamental deixa de ser utilizado após 2016. A partir de 2017, as receitas de todas as Instituições são inscritas no capítulo 11 e as receitas do Banco Central Europeu são inscritas no número 1107.
3011	Provedor de Justiça Europeu (pré-2017)	—	108 800	338 752	Este número orçamental deixa de ser utilizado após 2016. A partir de 2017, as receitas de todas as Instituições são inscritas no capítulo 11 e as receitas do Provedor de Justiça Europeu são inscritas no número 1108.
<b>301</b>	<b>Artigo 301</b>	<b>—</b>	<b>645 300</b>	<b>462 140</b>	
<b>30</b>	<b>COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL</b>	<b>804 000</b>	<b>3 155 000</b>	<b>1 832 490</b>	
<b>3</b>	<b>COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL</b>	<b>804 000</b>	<b>3 155 000</b>	<b>1 832 490</b>	
4000	Juros bancários	65 000	60 000	123 384	
<b>400</b>	<b>Juros bancários</b>	<b>65 000</b>	<b>60 000</b>	<b>123 384</b>	Este artigo destina-se a receber os juros provenientes das contas bancárias do Centro.
4010	Reembolsos diversos	314 000	657 200	85 373	
<b>401</b>	<b>Reembolsos diversos</b>	<b>314 000</b>	<b>657 200</b>	<b>85 373</b>	Este artigo destina-se a receber reembolsos diversos, incluindo as receitas provenientes da sublocação de espaço de escritório e de lugares de estacionamento, bem como do alojamento de um centro de dados para a Agência Ferroviária da União Europeia.
4020	Contribuição financeira do Estado luxemburguês	243 250	243 250	486 500	Esta contribuição financeira do Governo luxemburguês destina-se a apoiar as despesas de arrendamento anuais do Centro.
<b>402</b>	<b>Outras contribuições</b>	<b>243 250</b>	<b>243 250</b>	<b>486 500</b>	
<b>40</b>	<b>OUTRAS RECEITAS</b>	<b>622 250</b>	<b>960 450</b>	<b>695 257</b>	

Número Artigo Capítulo Título	Designação	Orçamento 2017	Orçamento rectificativo n.º 1/2016	Execução 2015	Observações
<b>4</b>	<b>OUTRAS RECEITAS</b>	<b>622 250</b>	<b>960 450</b>	<b>695 257</b>	
5000	Excedente transitado do exercício financeiro anterior	p.m.	4 629 333	0	Excedente do exercício financeiro anterior em conformidade com o n.º1 do artigo 20.º do Regulamento Financeiro do Centro de 2 de janeiro de 2014.
<b>500</b>	Excedente transitado do exercício financeiro anterior	0	4 629 333	0	
5010	Transferência proveniente da «Reserva para investimentos excepcionais»	593 000	759 000	0	A transferência da «Reserva para investimentos excepcionais» corresponde às despesas no capítulo 32, «Despesas relativas ao programa eCdt».
5015	Transferência proveniente da «Reserva para a estabilidade dos preços»	3 658 650	p.m.	0	A transferência proveniente da «Reserva para a estabilidade dos preços» é necessária para equilibrar o orçamento.
<b>501</b>	Transferências provenientes de reservas de exercícios anteriores	4 251 650	759 000	0	
<b>50</b>	<b>EXCEDENTE TRANSITADO DO EXERCÍCIO ANTERIOR E TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE RESERVAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>4 251 650</b>	<b>5 388 333</b>	<b>0</b>	
<b>5</b>	<b>EXCEDENTE TRANSITADO DO EXERCÍCIO ANTERIOR E TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE RESERVAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>4 251 650</b>	<b>5 388 333</b>	<b>0</b>	
6000	Restituições aos clientes	p.m.	p.m.	0	
<b>600</b>	Restituições aos clientes	p.m.	p.m.	0	
<b>60</b>	<b>RESTITUIÇÕES AOS CLIENTES</b>	<b>p.m.</b>	<b>p.m.</b>	<b>0</b>	
<b>6</b>	<b>RESTITUIÇÕES</b>	<b>p.m.</b>	<b>p.m.</b>	<b>0</b>	
	<b>Total de receitas</b>	<b>48 507 500</b>	<b>50 576 283</b>	<b>41 977 434</b>	
	<b>DESPESAS</b>				
1100	Vencimentos de base	14 547 500	14 336 200	13 417 727	Estatuto dos Funcionários da União Europeia e Regime Aplicável aos Outros Agentes da União Europeia e, nomeadamente os seus artigos 62.º e 63.º. Esta dotação destina-se a cobrir os vencimentos de base dos funcionários e agentes temporários.
1101	Prestações familiares	1 420 000	1 331 300	1 249 259	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente os seus artigos 62.º, 67.º e 68.º, bem como a secção I do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir os abonos de lar, por filhos a cargo e escolar, dos funcionários e dos agentes temporários.



Número Artigo Capítulo Título	Designação	Orçamento 2017	Orçamento retificativo n.º 1/2016	Execução 2015	Observações
1102	Subsídios de expatriação e de residência no estrangeiro	2 342 300	2 225 600	2 158 440	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente os seus artigos 62.º e 69.º, e o artigo 4.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir o subsídio de expatriação e de residência no estrangeiro dos funcionários e dos agentes temporários.
1103	Subsídios de secretariado	22 900	20 100	20 408	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente o n.º 1 do artigo 18.º do seu anexo XIII. Esta dotação destina-se a cobrir o subsídio de secretariado dos funcionários e dos agentes temporários de categoria AST, que o recebiam no mês anterior a 1 de Maio de 2004, afetos a um posto de estenodactilógrafo ou dactilógrafo, operador de telex, tipista, secretário de direção ou secretário principal.
<b>110</b>	Pessoal no ativo	18 332 700	17 913 200	16 845 834	
1113	Estagiários	40 600	34 100	14 736	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas aos estagiários.
1115	Agentes contratuais	1 599 700	1 544 300	1 118 318	Regime Aplicável aos Outros Agentes da União Europeia, nomeadamente o seu artigo 3.º-A e o seu título IV.
<b>111</b>	Agentes contratuais e estagiários	1 640 300	1 578 400	1 133 054	Este artigo era anteriormente designado por «Agentes auxiliares e agentes locais».
1120	Aperfeiçoamento profissional do pessoal	243 100	231 500	168 431	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente o seu artigo 24.º-A.
<b>112</b>	Aperfeiçoamento profissional do pessoal	243 100	231 500	168 431	
1130	Cobertura dos riscos de doença	486 100	501 800	488 396	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente o seu artigo 72.º. Regime de seguro de doença para os funcionários da União Europeia.
1131	Cobertura de riscos de acidente e de doença profissional	110 100	80 100	71 686	Estatuto dos Funcionários da União Europeia e, nomeadamente, o seu artigo 73.º e o artigo 15.º do seu anexo VIII. Esta dotação destina-se a cobrir a quota-parte patronal para o seguro contra os riscos de acidente e de doença profissional.
1132	Cobertura do risco de desemprego	117 500	127 900	118 587	Regime Aplicável aos Outros Agentes da União Europeia e, nomeadamente, o seu artigo 28.º-A. Esta dotação destina-se a cobrir o risco de desemprego dos agentes temporários.
1133	Constituição ou manutenção dos direitos a pensão	p.m.	p.m.	0	Regime Aplicável aos Outros Agentes da União Europeia e, nomeadamente, o seu artigo 42.º. Esta dotação destina-se a cobrir os pagamentos a efetuar pelo Centro a favor dos funcionários e agentes temporários, a fim de constituírem ou manterem os seus direitos a pensão nos respetivos países de origem.
1134	Regime de pensões da União Europeia.	3 139 900	3 145 000	3 024 514	Esta dotação destina-se a cobrir os pagamentos a efetuar pelo Centro como contribuição patronal para o regime de pensões da União Europeia.
<b>113</b>	Contribuições da entidade patronal para o regime de segurança social	3 853 600	3 854 800	3 703 184	

Número Artigo Capítulo Título	Designação	Orçamento 2017	Orçamento retificativo n.º 1/2016	Execução 2015	Observações
1140	Subsídios de nascimento e por morte	2 100	2 000	0	Estatuto dos Funcionários da União Europeia e, nomeadamente, os seus artigos 70.º, 74.º e 75.º. Esta dotação destina-se a cobrir: — dotações para subsídios de nascimento para cinco crianças de membros do pessoal cujos países de origem não preveem disposições para este tipo de subsídio; — em caso de morte de um funcionário, a remuneração global do defunto até ao final do terceiro mês que se segue ao do falecimento e as despesas de transporte dos restos mortais até ao local de origem do defunto. Em caso de falecimento, as dotações correspondentes serão transferidas da rubrica 1100.
1141	Despesas de viagem por ocasião de férias anuais	227 800	240 300	206 647	Estatuto dos Funcionários da União Europeia e, nomeadamente o artigo 8.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir o pagamento, num montante fixo, das despesas de viagem dos funcionários e agentes temporários, dos cônjuges e das pessoas a seu cargo, entre o lugar de afetação e o local de origem.
1143	Subsídios fixos de funções	p.m.	p.m.	0	Estatuto dos Funcionários da União Europeia e, nomeadamente o artigo 14.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir o subsídio de função, em montante fixo, do funcionário ou do agente temporário regularmente obrigado a incorrer em despesas de representação por força das funções que lhe são confiadas.
<b>114</b>	<b>Abonos e subsídios diversos</b>	<b>229 900</b>	<b>242 300</b>	<b>206 647</b>	
1150	Horas extraordinárias	p.m.	p.m.	0	Estatuto dos Funcionários da União Europeia e, nomeadamente, o seu artigo 56.º e o seu anexo VI. Esta dotação destina-se a cobrir os subsídios em montante fixo e as retribuições por taxa horária relativas às horas prestadas pelos funcionários e agentes temporários das categorias AST, bem como pelos agentes locais, e que não tenham podido ser compensadas, segundo as modalidades previstas por tempo livre.
<b>115</b>	<b>Horas extraordinárias</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
1171	Intérpretes freelance e operadores de conferência	p.m.	p.m.	0	Retribuição dos intérpretes freelance à tarefa contratados para permitir ao Centro assegurar a interpretação em conferências pontuais, nos casos em que a Comissão não pode disponibilizar os necessários recursos de interpretação. A retribuição inclui, para além da remuneração, as contribuições para regimes de previdência-morte e para um seguro doença-acidente-morte, o reembolso, no caso de intérpretes <i>freelance</i> que não tenham o seu domicílio profissional no local de afetação, das despesas de deslocação, assim como o pagamento de subsídios fixos de viagem.
1175	Pessoal interino	306 700	299 200	237 911	Esta dotação destina-se a cobrir o recurso a pessoal interino.
<b>117</b>	<b>Prestação de serviços suplementares</b>	<b>306 700</b>	<b>299 200</b>	<b>237 911</b>	

Número Artigo Capítulo Título	Designação	Orçamento 2017	Orçamento retificativo n.º 1/2016	Execução 2015	Observações
1180	Despesas diversas de recrutamento do pessoal	44 000	47 000	49 800	Estatuto dos Funcionários da União Europeia e, nomeadamente os seus artigos 27.º a 31.º e 33.º. Esta dotação destina-se a cobrir as despesas resultantes dos processos de recrutamento.
1181	Despesas de viagem	10 100	9 800	5 464	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente os seus artigos 20.º e 71.º, e o artigo 7.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de viagem devidas aos funcionários e aos agentes temporários (incluindo os membros da família) aquando da entrada em funções ou da cessação de funções no Centro.
1182	Subsídios de instalação, reinstalação e transferência	95 900	111 300	42 189	Estatuto dos Funcionários da União Europeia e, nomeadamente os artigos 5.º e 6.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de mudança devidas aos funcionários e agentes temporários obrigados a mudar de residência após a sua entrada em funções ou aquando da cessação definitiva das funções, seguida de reinstalação noutra localidade.
1183	Despesas de mudança de residência	34 100	29 300	11 688	Estatuto dos Funcionários da União Europeia e, nomeadamente os seus artigos 20.º e 71.º, e o artigo 9.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de mudança devidas aos funcionários e agentes temporários obrigados a mudar de residência após a sua entrada em funções ou aquando da sua afetação a um novo local de trabalho, bem como aquando da cessação definitiva das funções, seguida de reinstalação noutra localidade.
1184	Ajudas de custo temporárias	120 800	124 900	45 427	Estatuto dos Funcionários da União Europeia e, nomeadamente os seus artigos 20.º e 71.º, e o artigo 10.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir as ajudas de custo diárias devidas aos funcionários e agentes temporários que comprovem ser obrigados a mudar de residência após a sua entrada em funções (incluindo os casos de transferência).
<b>118</b>	Despesas diversas de recrutamento e transferência do pessoal	304 900	322 300	154 568	A previsão para o exercício de 2017 tem em linha de conta o recrutamento, em 2016, de agentes contratuais para alguns dos quais é suscetível o pagamento de subsídios também em 2017.
1190	Coefficientes de correção	3 000	3 000	1 129	Estatuto dos Funcionários da União Europeia e Regime aplicável aos Outros Agentes da União Europeia e, nomeadamente os seus artigos 64.º e 65.º. Esta dotação destina-se a cobrir as incidências dos coeficientes de correção aplicáveis à remuneração dos funcionários e dos agentes temporários, bem como as horas extraordinárias.
<b>119</b>	Coefficientes de correção e adaptação das remunerações	3 000	3 000	1 129	
<b>11</b>	<b>PESSOAL NO ATIVO</b>	<b>24 914 200</b>	<b>24 444 700</b>	<b>22 450 757</b>	
1300	Despesas de deslocações em serviço e outras despesas acessórias	66 800	59 100	74 000	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de transporte, o pagamento das ajudas de custo diárias de deslocação em serviço, bem como as despesas acessórias ou excecionalmente incorridas pelo pessoal estatutário numa deslocação em serviço do Centro, em conformidade com o disposto no Estatuto dos Funcionários da União Europeia.
<b>130</b>	Deslocações em serviço	66 800	59 100	74 000	

Número Artigo Capítulo Título	Designação	Orçamento 2017	Orçamento retificativo n.º 1/2016	Execução 2015	Observações
1310	Despesas de missão ligadas a formação	62 300	55 100	51 100	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de deslocações em serviço relacionadas com formação fora do Luxemburgo.
<b>131</b>	Deslocações em serviço relacionadas com formação	62 300	55 100	51 100	
<b>13</b>	<b>DESLOCAÇÕES EM SERVIÇO</b>	<b>129 100</b>	<b>114 200</b>	<b>125 100</b>	
1400	Restaurantes e cantinas	4 000	4 600	1 170	
<b>140</b>	Infraestrutura de carácter médico-social	4 000	4 600	1 170	
1410	Serviço médico	57 600	54 500	46 800	Estatuto dos Funcionários da União Europeia e, nomeadamente o seu artigo 59.º e o artigo 8.º do seu anexo II.
<b>141</b>	Serviço médico	57 600	54 500	46 800	
1420	Outras despesas	231 000	231 100	211 600	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com a participação nas atividades do Comité das Atividades Sociais e das creches e instituições de ensino. A previsão baseia-se na previsão do Serviço de Infraestruturas e Logística (OIL) da Comissão.
1421	Relações sociais	14 000	14 000	15 167	Esta dotação destina-se a promover e financiar todas as iniciativas de natureza a promover as relações sociais entre os membros das diversas nacionalidades, outra assistência e subsídios concedidos ao pessoal e os custos incorridos na organização de receções para os membros do pessoal.
<b>142</b>	Outras despesas	245 000	245 100	226 767	
<b>14</b>	<b>INFRAESTRUTURA DE CARÁTER MÉDICO-SOCIAL</b>	<b>306 600</b>	<b>304 200</b>	<b>274 737</b>	
1520	Mobilidade do pessoal	p.m.	p.m.	0	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas ao destacamento ou afetação temporária dos funcionários e dos agentes temporários do Centro junto de serviços nacionais ou internacionais.
1521	Funcionários do Centro temporariamente destacados junto das administrações nacionais, de organizações internacionais ou de instituições ou empresas públicas.	p.m.	p.m.	0	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas ao destacamento ou afetação temporária dos funcionários e dos agentes temporários do Centro junto de serviços nacionais ou internacionais.
<b>152</b>	Mobilidade	p.m.	p.m.	0	
<b>15</b>	<b>MOBILIDADE</b>	<b>p.m.</b>	<b>p.m.</b>	<b>0</b>	
1600	Ajudas extraordinárias em matéria de assistência	p.m.	p.m.	0	Esta dotação destina-se a cobrir intervenções a favor de um funcionário, antigo funcionário, ou titulares de direitos de um funcionário falecido que se encontrem em situação particularmente difícil.

Número Artigo Capítulo Título	Designação	Orçamento 2017	Orçamento retificativo n.º 1/2016	Execução 2015	Observações
160	Serviços sociais	p.m.	p.m.	0	
1620	Outras despesas	p.m.	p.m.	1 463	Esta dotação destina-se a cobrir prestações familiares, despesas de acolhimento, assistência jurídica, subvenções a escuteiros e guias, subsídio ao secretariado da associação de pais.
162	Outras despesas	p.m.	p.m.	1 463	
1630	Centro da primeira infância	38 400	38 400	74 000	
163	Centro da primeira infância	38 400	38 400	74 000	
1640	Apoio complementar aos deficientes	1 000	1 000	0	Esta dotação destina-se a permitir o reembolso aos funcionários no ativo, cônjuges e filhos a cargo com deficiência, após a extinção dos direitos eventualmente concedidos a nível nacional, das despesas de natureza não médica, reconhecidas necessárias, resultantes da deficiência e devidamente justificadas.
164	Apoio complementar aos deficientes	1 000	1 000	0	
16	<b>SERVIÇOS SOCIAIS</b>	<b>39 400</b>	<b>39 400</b>	<b>75 463</b>	
1700	Despesas de receção e representação	2 500	2 500	786	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de receção e representação, bem como receções diversas.
170	Despesas de receção e representação	2 500	2 500	786	
17	<b>RECEÇÃO E REPRESENTAÇÃO</b>	<b>2 500</b>	<b>2 500</b>	<b>786</b>	
1900	Pensões e compensações por cessação de funções	p.m.	p.m.	0	Esta dotação destina-se a cobrir o pagamento de pensões e compensações por cessação de funções.
190	Pensões	p.m.	p.m.	0	
19	<b>PENSÕES</b>	<b>p.m.</b>	<b>p.m.</b>	<b>0</b>	
1	<b>Pessoal</b>	<b>25 391 800</b>	<b>24 905 000</b>	<b>22 926 842</b>	
2000	Arrendamento de edifícios e custos conexos	2 306 500	2 186 500	1 897 274	Esta dotação destina-se a cobrir a renda dos edifícios, partes de edifícios e lugares de estacionamento ocupados pelo Centro de Tradução.
200	Investimento imobiliário, arrendamento de imóveis e despesas acessórias	2 306 500	2 186 500	1 897 274	
2010	Seguro	12 100	13 500	8 341	Esta dotação destina-se a cobrir o pagamento dos prémios de seguro relativos aos edifícios ou partes de edifícios ocupados pelo Centro.

Número Artigo Capítulo Título	Designação	Orçamento 2017	Orçamento retificativo n.º 1/2016	Execução 2015	Observações
201	Seguro	12 100	13 500	8 341	
2020	Água, gás, eletricidade e aquecimento	254 300	241 300	204 646	Esta dotação destina-se a cobrir os consumos correntes.
202	Água, gás, eletricidade e aquecimento	254 300	241 300	204 646	
2030	Limpeza e manutenção	273 300	326 800	245 660	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de limpeza (limpezas periódicas, compra de produtos de manutenção, lavagens, lavandaria, limpeza a seco, etc.), os custos de manutenção dos equipamentos e das instalações técnicas (elevadores, sistemas de aquecimento, de ar condicionado, etc.), bem como de evacuação dos resíduos.
203	Limpeza e manutenção	273 300	326 800	245 660	
2040	Adaptação das instalações	16 000	88 100	493 453	Esta dotação destina-se a cobrir a execução de trabalhos de adaptação e reparação nos edifícios.
204	Adaptação das instalações	16 000	88 100	493 453	
2050	Segurança e vigilância dos imóveis	203 900	188 800	202 009	Esta dotação destina-se a cobrir despesas diversas relativas à segurança dos imóveis, nomeadamente resultantes de contratos de vigilância dos edifícios, aluguer e recarga de extintores, compra e manutenção de material para combate aos incêndios, renovação do equipamento dos funcionários bombeiros voluntários e despesas resultantes dos controlos obrigatórios das instalações.
205	Segurança e vigilância dos imóveis	203 900	188 800	202 009	
2060	Aquisição de bens imóveis	p.m.	p.m.	0	Esta dotação destina-se a cobrir a compra eventual de um edifício para estabelecer a sede do Centro.
206	Aquisição de bens imóveis	p.m.	p.m.	0	
2080	Despesas prévias à aquisição ou à construção de imóveis	p.m.	p.m.	0	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com relatórios de peritos relacionados com imóveis.
208	Despesas prévias à aquisição ou à construção de imóveis	p.m.	p.m.	0	
2090	Outras despesas	p.m.	p.m.	0	Esta rubrica destina-se a cobrir outras despesas correntes não especialmente previstas, tais como despesas administrativas que não os consumos (água, gás, eletricidade), manutenção, impostos e contribuições municipais, e despesas acessórias.
209	Outras despesas	p.m.	p.m.	0	
20	<b>INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS</b>	<b>3 066 100</b>	<b>3 045 000</b>	<b>3 051 382</b>	

Número Artigo Capítulo Título	Designação	Orçamento 2017	Orçamento retificativo n.º 1/2016	Execução 2015	Observações
2100	Compra, adaptação e manutenção de equipamentos e programas informáticos	1 920 000	1 711 000	1 698 207	Esta dotação destina-se a cobrir a compra ou o aluguer de equipamento informático, desenvolvimento de <i>software</i> , manutenção de pacotes de software e diversos consumíveis de processamento de dados, etc. Os equipamentos de telecomunicações, fotocopiadoras e impressoras são também inscritos neste número. A previsão para o exercício de 2017 inclui os custos iniciais da implementação de serviços de nuvem.
<b>210</b>	Informática	1 920 000	1 711 000	1 698 207	
2120	Serviços externos para exploração, implementação, desenvolvimento e manutenção de software e sistemas	1 361 000	1 443 000	1 037 156	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com especialistas externos em informática (operadores, administradores, engenheiros de sistemas, etc.).
<b>212</b>	Serviços de tecnologias da informação	1 361 000	1 443 000	1 037 156	
<b>21</b>	<b>TRATAMENTO DE DADOS</b>	<b>3 281 000</b>	<b>3 154 000</b>	<b>2 735 363</b>	
2204	Material burótico	5 000	6 000	16 958	Esta dotação destina-se a cobrir a aquisição, o aluguer, a manutenção e a reparação de material de escritório e instalações técnicas, excluindo equipamento tais como fotocopiadoras e impressoras.
<b>220</b>	Instalações técnicas e material de escritório	5 000	6 000	16 958	
2210	Novas aquisições	15 000	20 000	59 903	Esta dotação destina-se a cobrir a aquisição, substituição, manutenção, utilização e reparação de mobiliário.
<b>221</b>	Mobiliário	15 000	20 000	59 903	
2230	Novas aquisições de veículos	p.m.	p.m.	0	Esta dotação destina-se a cobrir a aquisição de um veículo de serviço para as necessidades do Centro.
2232	Aluguer de material de transporte	17 000	12 800	14 637	Esta dotação destina-se a cobrir o aluguer, sob a forma de contrato de longa duração, de um veículo de serviço, bem como as despesas de aluguer ocasionais para fazer face a determinadas necessidades esporádicas.
2233	Manutenção, utilização e reparação de material de transporte	6 500	6 500	5 236	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de manutenção e funcionamento do material de transporte, bem como as despesas relativas à utilização de transportes coletivos.
<b>223</b>	Parque automóvel	23 500	19 300	19 874	
2250	Despesas de documentação e de biblioteca	22 000	22 000	22 000	Esta dotação destina-se a cobrir a aquisição de fundos de biblioteca, assinaturas de jornais, revistas, serviços em linha como dicionários, bem como outra documentação e despesas de biblioteca.
2255	Documentação, tradução e ferramentas multilingues	p.m.	p.m.	0	Esta dotação destina-se a cobrir os custos com documentação, tradução e ferramentas multilingues, especificamente aquisição, consolidação e alargamento dos conteúdos das bases de dados linguísticas e terminológicas, memórias de tradução e dicionários de tradução automática.

Número Artigo Capítulo Título	Designação	Orçamento 2017	Orçamento retificativo n.º 1/2016	Execução 2015	Observações
225	Despesas de documentação e de biblioteca	22 000	22 000	22 000	
<b>22</b>	<b>BENS MÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS</b>	<b>65 500</b>	<b>67 300</b>	<b>118 735</b>	
2300	Papelaria e material de escritório	25 500	24 000	26 000	Esta dotação destina-se à aquisição de papel e material de escritório.
<b>230</b>	<b>Papelaria e material de escritório</b>	<b>25 500</b>	<b>24 000</b>	<b>26 000</b>	
2320	Encargos bancários	2 500	4 500	3 866	Esta dotação destina-se a cobrir os encargos bancários e as despesas relacionadas com a rede de telecomunicações interbancárias.
2321	Perdas em operações cambiais	p.m.	p.m.	0	Este número destina-se a cobrir as perdas com operações cambiais incorridas pelo Centro no âmbito da gestão do seu orçamento, na medida em que não sejam compensadas por lucros cambiais.
<b>232</b>	<b>Despesas financeiras</b>	<b>2 500</b>	<b>4 500</b>	<b>3 866</b>	
2330	Despesas de contencioso	20 000	12 000	1 400	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas que antecedem a fase de contencioso e as resultantes do recurso a advogados ou a outros peritos.
<b>233</b>	<b>Despesas de contencioso</b>	<b>20 000</b>	<b>12 000</b>	<b>1 400</b>	
2340	Perdas e danos	p.m.	p.m.	0	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas a cargo do Centro de Tradução a título de perdas e danos, bem como as que decorrem da execução das suas responsabilidades.
<b>234</b>	<b>Perdas e danos</b>	<b>p.m.</b>	<b>p.m.</b>	<b>0</b>	
2350	Seguros diversos	17 300	17 300	11 828	Esta dotação destina-se a cobrir os seguros globais, responsabilidade civil, roubo, responsabilidade pecuniária dos tesoureiros e gestores de fundos para adiantamentos.
2352	Despesas diversas de reuniões internas	3 000	3 000	1 138	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com a organização de reuniões internas.
2353	Mudança de serviços	5 000	10 000	10 000	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com mudanças, quer no interior do edifício quer para um novo edifício.
2359	Outras despesas	3 100	3 300	224	Esta dotação destina-se a cobrir outras despesas de funcionamento não especialmente previstas.
<b>235</b>	<b>Outras despesas de funcionamento</b>	<b>28 400</b>	<b>33 600</b>	<b>23 189</b>	
2360	Serviços externos de auditoria e avaliação	15 000	15 000	10 000	
<b>236</b>	<b>Serviços externos de auditoria e avaliação</b>	<b>15 000</b>	<b>15 000</b>	<b>10 000</b>	



Número Artigo Capítulo Título	Designação	Orçamento 2017	Orçamento retificativo n.º 1/2016	Execução 2015	Observações
2390	Serviços de tradução efetuados pela Comissão	p.m.	p.m.	0	Esta dotação destina-se a cobrir os trabalhos de tradução, bem como de datilografia, efetuados para o Centro de Tradução pela Comissão.
2391	Serviços de interpretação	p.m.	p.m.	0	Esta dotação destina-se a cobrir os serviços de interpretação a faturar ao Centro, em particular, pelas instituições da UE.
2392	Serviços de assistência administrativa da Comissão	157 700	149 900	143 000	Esta dotação destina-se a cobrir os serviços de assistência administrativa da Comissão ao Centro de Tradução.
2393	Publicações	15 000	25 000	9 866	Esta dotação destina-se a cobrir, em especial, as despesas de publicação do orçamento e do relatório de atividades do Centro de Tradução, bem como de outras ações de comunicação e de promoção.
2394	Difusão	25 000	17 500	11 999	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas às atividades de "Difusão" e, nomeadamente, as despesas de promoção e marketing (catálogos, prospectos, publicidade, estudos de mercado, etc.), bem como as despesas de informação e assistência do público e dos clientes.
2395	Outros serviços prestados por instituições e agências	2 000	2 000	2 000	Esta dotação destina-se a cobrir os serviços prestados ao Centro por instituições e agências, tais como serviços prestados no âmbito da coordenação de agências.
<b>239</b>	Serviços interinstitucionais	199 700	194 400	166 865	Este artigo era anteriormente designado por «Serviços interinstitucionais»
<b>23</b>	<b>DESPESAS DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO CORRENTE</b>	<b>291 100</b>	<b>283 500</b>	<b>231 320</b>	
2400	Franquias de correspondência e despesas de porte	25 300	20 500	22 966	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de franquia e de porte, incluindo o envio de encomendas postais.
<b>240</b>	Franquias	25 300	20 500	22 966	
2410	Assinaturas e despesas de telefone, telégrafo, telex, rádio e televisão.	162 000	162 000	174 976	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com assinaturas e comunicações telefónicas, faxes, teleconferências e transmissão de dados. As despesas relacionadas com os equipamentos de telecomunicações são inscritas no número 2100.
<b>241</b>	Telecomunicações	162 000	162 000	174 976	
<b>24</b>	<b>FRANQUIAS POSTAIS E TELECOMUNICAÇÕES</b>	<b>187 300</b>	<b>182 500</b>	<b>197 942</b>	
2500	Reuniões em geral	5 000	30 500	4 000	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de viagem, de estadia e as despesas acessórias de peritos e outros visitantes, nomeadamente dos membros dos comités interinstitucionais convidados a participar em reuniões, comissões, grupos de trabalho e seminários.
<b>250</b>	Despesas com reuniões e convocatórias	5 000	30 500	4 000	
2550	Despesas diversas de organização e participação em conferências, congressos e reuniões	20 000	20 000	6 802	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de organização e de participação em conferências, congressos e reuniões. Cobre também as despesas ligadas a reuniões externas na medida em que não estejam cobertas pela infra-estrutura existente.

Número Artigo Capítulo Título	Designação	Orçamento 2017	Orçamento retificativo n.º 1/2016	Execução 2015	Observações
255	Despesas diversas de organização e participação em conferências, congressos e reuniões	20 000	20 000	6 802	
25	<b>DESPESAS COM REUNIÕES</b>	<b>25 000</b>	<b>50 500</b>	<b>10 802</b>	
2600	Reuniões do Conselho de Administração	20 000	20 000	20 000	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de viagem, estadia e despesas acessórias dos membros do Conselho de Administração convidados a participar em reuniões, comissões e grupos de trabalho.
260	Despesas com reuniões	20 000	20 000	20 000	
2610	Organização de reuniões do Conselho de Administração	6 000	6 000	8 973	Esta dotação destina-se a cobrir a organização de reuniões do Conselho de Administração.
261	Organização de reuniões do Conselho de Administração	6 000	6 000	8 973	
2650	Serviços de interpretação	100 000	65 000	69 960	Esta dotação destina-se a cobrir os serviços de interpretação a ser faturados ao Centro, em particular, pelas instituições da União Europeia, prestados no âmbito das reuniões do Conselho de Administração.
265	Serviços de interpretação	100 000	65 000	69 960	
26	<b>CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>126 000</b>	<b>91 000</b>	<b>98 933</b>	
2700	Consultas, estudos e inquéritos de carácter limitado	75 000	75 000	28 500	Esta dotação destina-se a permitir a realização de consultas, estudos e inquéritos a atribuir a peritos qualificados nos domínios de natureza administrativa, nomeadamente os relatórios de avaliação e os honorários dos consultores externos.
270	Consultas, estudos e inquéritos de carácter limitado	75 000	75 000	28 500	
27	<b>CONSULTAS E ESTUDOS</b>	<b>75 000</b>	<b>75 000</b>	<b>28 500</b>	Este capítulo era anteriormente designado por «Informação: aquisição, arquivo, produção e difusão».
2	<b>IMÓVEIS, EQUIPAMENTO E DESPESAS DIVERSAS DE FUNCIONAMENTO</b>	<b>7 117 000</b>	<b>6 948 800</b>	<b>6 472 976</b>	
3000	Serviços de tradução externos	14 440 000	14 580 000	12 625 557	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com os serviços de prestadores de serviços externos no âmbito de serviços linguísticos, nomeadamente: tradução de marcas da União Europeia e documentos, revisão, modificação de traduções e revisão linguística, bem como trabalhos de terminologia (tradução e revisão de listas de termos).
3001	Serviços técnicos relativos a serviços linguísticos	p.m.	—	—	Esta rubrica orçamental foi criada no orçamento para 2017. Destina-se a cobrir as despesas com serviços técnicos relativos a serviços linguísticos.
300	Tradução externa e serviços conexos	14 440 000	14 580 000	12 625 557	Este artigo era anteriormente designado por «Serviços de tradução externos»

Número Artigo Capítulo Título	Designação	Orçamento 2017	Orçamento retificativo n.º 1/2016	Execução 2015	Observações
<b>30</b>	<b>TRADUÇÃO EXTERNA E SERVIÇOS CONEXOS</b>	<b>14 440 000</b>	<b>14 580 000</b>	<b>12 625 557</b>	<b>Este capítulo era anteriormente designado por «Serviços de tradução externos»</b>
3100	Cooperação interinstitucional no domínio linguístico	965 700	848 400	729 410	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com as atividades decididas pelo Comité Interinstitucional da Tradução e da Interpretação (CITI) tendo em vista a promoção da cooperação interinstitucional no domínio linguístico. As despesas relativas ao projeto IATE são cobertas pelas receitas inscritas no número 3002 «Gestão de projetos interinstitucionais», excluindo a quota-parte do Centro nessas despesas.
<b>310</b>	<b>Despesas ligadas à cooperação interinstitucional</b>	<b>965 700</b>	<b>848 400</b>	<b>729 410</b>	
<b>31</b>	<b>DESPESAS LIGADAS À COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL</b>	<b>965 700</b>	<b>848 400</b>	<b>729 410</b>	
3200	Despesas de deslocações em serviço e com pessoal relacionadas com o programa eCdT	p.m.	p.m.	0	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de transporte, o pagamento das ajudas de custo diárias de deslocação em serviço, bem como as despesas acessórias ou excecionalmente incorridas pelo pessoal no âmbito do programa eCdT.
3201	Despesas operacionais diversas associadas ao programa eCdT	4 000	5 000	7 500	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas operacionais diversas associadas ao programa eCdT, excetuando as despesas com TI.
3202	Despesas com equipamento e programas informáticos associadas ao programa eCdT	29 000	29 000	14 479	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com equipamento e programas informáticos relacionadas com o programa eCdT.
3203	Consultoria em tecnologias da informação associada ao programa eCdT	560 000	725 000	939 779	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com consultoria em TI relacionadas com o programa eCdT.
<b>320</b>	<b>Despesas associadas ao programa eCdT</b>	<b>593 000</b>	<b>759 000</b>	<b>961 757</b>	
<b>32</b>	<b>DESPESAS ASSOCIADAS AO PROGRAMA eCDT</b>	<b>593 000</b>	<b>759 000</b>	<b>961 757</b>	<b>Este capítulo acolhe as dotações para as despesas com o programa eCdT transferidas da «Reserva para investimentos excecionais» para o número 5010 das receitas.</b>
<b>3</b>	<b>Despesas operacionais</b>	<b>15 998 700</b>	<b>16 187 400</b>	<b>14 316 723</b>	
10003	Reserva para a estabilidade dos preços	p.m.	2 535 083	0	Reserva criada em 2011 para a estabilidade dos preços. O montante total da reserva é de 9 459 517 euros.
10004	Fundo permanente de pré-financiamento	p.m.	p.m.	0	Fundo permanente de pré-financiamento nos termos da alínea a) do artigo 67.º bis do Regulamento Financeiro do Centro de Tradução. De acordo com o n.º 2 do artigo 58.º do regulamento que define as modalidades de execução do Regulamento Financeiro do Centro, o montante do fundo não pode ser inferior a quatro duodécimos das dotações do exercício financeiro. O montante total do fundo é de 16 529 466 euros.
10006	Reserva para investimentos excecionais	p.m.	p.m.	0	Não foram reservadas dotações para cobrir investimentos excecionais em 2017. O montante total da reserva é de 930 499 euros, tendo em consideração o consumo do número 5010 das receitas.
<b>1000</b>	<b>Dotações provisionais</b>	<b>p.m.</b>	<b>2 535 083</b>	<b>0</b>	<b>A execução de 2015 é 0 para todas as reservas, uma vez que não foram inscritas autorizações neste capítulo.</b>

Número Artigo Capítulo Título	Designação	Orçamento 2017	Orçamento retificativo n.º 1/2016	Execução 2015	Observações
100	DOTAÇÕES PROVISIONAIS	p.m.	2 535 083	0	
10	Reservas	p.m.	2 535 083	0	
	<b>Total das despesas</b>	<b>48 507 500</b>	<b>50 576 283</b>	<b>43 716 542</b>	

ANEXO 1 QUADRO DE PESSOAL

Grupos de funções e graus	2015		2016		2017	
	Ocupados em 31.12.2015		Autorizados no orçamento para 2016		Autorizados no orçamento	
	Lugares permanentes	Lugares temporários	Lugares permanentes	Lugares temporários	Lugares permanentes	Lugares temporários
AD 16	0	0	0	0	0	0
AD 15	0	0	0	0	0	0
AD 14	0	0	0	1	0	1
AD 13	0	0	1	0	1	0
AD 12	3	6	12	7	14	8
AD 11	11	6	10	5	10	4
AD 10	7	4	7	4	5	6
AD 9	3	7	3	12	4	12
AD 8	12	6	6	16	5	19
AD 7	1	19	3	19	4	18
AD 6	4	22	2	26	1	21
AD 5	0	21	0	0	0	0
<b>Total AD</b>	<b>41</b>	<b>91</b>	<b>44</b>	<b>90</b>	<b>44</b>	<b>89</b>
AST 11	0	0	0	0	0	0
AST 10	0	0	0	0	0	0
AST 9	2	0	3	0	4	0
AST 8	4	1	3	1	2	1
AST 7	2	2	2	3	3	3
AST 6	1	3	1	2	0	4
AST 5	1	10	1	16	2	18
AST 4	3	16	3	15	2	13
AST 3	0	11	0	8	0	8
AST 2	0	7	0	5	0	1
AST 1	0	0	0	0	0	0
<b>Total AST</b>	<b>13</b>	<b>50</b>	<b>13</b>	<b>50</b>	<b>13</b>	<b>48</b>
AST/SC 6	0	0	0	0	0	0
AST/SC 5	0	0	0	0	0	0
AST/SC 4	0	0	0	0	0	0
AST/SC 3	0	0	0	0	0	0
AST/SC 2	0	0	0	0	0	1
AST/SC 1	0	0	0	0	0	0
<b>Total AST/SC</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>
<b>Total</b>	<b>54</b>	<b>141</b>	<b>57</b>	<b>140</b>	<b>57</b>	<b>138</b>
<b>TOTAL DE EFETIVOS</b>	<b>195</b>		<b>197</b>		<b>195</b>	

Previsão do número de agentes contratuais (expresso em equivalentes a tempo inteiro)

Grupos de funções (GF)	2015	2016	2017
GF IV	11,5	19	19
GF III	5,7	7	7
GF II	6,0	9	9
GF I	0,0	0	0
<b>Total de AC</b>	<b>23,2</b>	<b>35,0</b>	<b>35,0</b>